



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a aquisição de **aparelho de anestesia de grande porte**, destinado ao **Bloco Cirúrgico da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves**.

A demanda originou-se da área técnica assistencial, em razão da necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos procedimentos cirúrgicos. O item foi anteriormente licitado no **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, porém o certame restou **fracassado/deserto**, permanecendo a necessidade da contratação, em atendimento ao interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios.

Apresentar proposta do item com registro na ANVISA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, sendo a **aquisição de aparelho de anestesia de grande porte** a solução mais adequada técnica e economicamente. A **pesquisa de preços** foi realizada por meio do **Banco de Preços**, com base em contratações públicas similares.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00010A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ R\$ 290.888,33

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de aparelho de anestesia de grande porte**, completo, com monitores e acessórios, destinado ao bloco cirúrgico, incluindo **instalação, testes de funcionamento, treinamento dos usuários e assistência técnica especializada**.

7.1. Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

O equipamento deverá possuir **garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses**, com a realização de **manutenções preventivas**, além de **assistência técnica autorizada**, com disponibilidade de suporte técnico e peças, bem como acompanhamento por **engenheiro clínico responsável**, assegurando o pleno funcionamento durante o período de garantia.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa assegurar **maior economicidade**, por meio da aquisição de equipamento moderno, confiável e com menor necessidade de intervenções corretivas, garantindo melhor **aproveitamento dos recursos financeiros**.

Espera-se, ainda, a **otimização dos recursos humanos e materiais**, com maior eficiência na realização dos procedimentos cirúrgicos, aumento da segurança assistencial e melhoria da capacidade operacional do bloco cirúrgico.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitido a subcontratação, somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos, as peças que por ventura precisem serem substituídas serão descartadas conforme RDC N° 222/2018 - ANVISA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **adequada, necessária e viável**, atendendo plenamente à necessidade identificada, contribuindo para a continuidade dos serviços do bloco cirúrgico, com segurança assistencial, eficiência operacional e atendimento ao interesse público.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

